



**Município de Capanema - PR**

**PORTARIA Nº 8.783, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede redução da jornada de trabalho semanal de servidora pública municipal e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 87-D, da Lei Complementar Municipal nº 20/2023;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.256/2023;

Considerando a solicitação da servidora via Protocolo nº 2107/2024, autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a redução de 20 (vinte) horas semanais na jornada de trabalho da servidora Janete Fritzen Finken, matrícula nº 1956-1, ocupante do cargo de Aux. de Consultório Dentário passando de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, a partir do dia 11 de novembro de 2024, com redução proporcional dos seus vencimentos.

**Art. 2º** Determina-se que o Departamento de Gestão de Pessoas realize os procedimentos e diligências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 27 de novembro de 2024.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 28/11/24, Edição 1576, Página(s) 2 a 3.*